



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Sexta-feira, 20 de Janeiro de 2023 - Ano 13 - 1340



Atos, Editais  
e Avisos

### MUNICÍPIO DE SUMARÉ

ATO nº. 04 SC  
de 20 de janeiro de 2023

#### REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;

Considerando os elementos constantes no PMS Nº 1483/2023.

#### RESOLVE:

Autorizar a remoção do(a) Servidor(a) Público(a) MARIA APARECIDA DOS SANTOS, RG. 266835545, titular do cargo efetivo de Agente de Serviços Públicos B, matrícula nº7948-1 atualmente prestando serviços na Secretaria Serviços Públicos, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Educação, com efeito válido a partir de 23 de janeiro de 2023.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 022/23 LP  
De 20 de janeiro de 2023.

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 28595/19

#### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) CILENA BERNADETH DA SILVA, R.G. 26.798.699-3, matrícula nº 15027, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 23 de janeiro de 2023 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 023/23 LP  
De 20 de janeiro de 2023.

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 20441/07

#### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ELEAZAR MOREIRA DO CARMO, R.G. 11.096.405-3, matrícula nº 7856, cumprir licença prêmio sendo 90 (noventa) dias em descanso a partir de 27 de janeiro de 2023.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 024/23 LP  
De 20 de janeiro de 2023.

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 24703/15

#### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) IVAN MARTINS DA SILVA, R.G. 19.534.486-8, matrícula nº 7265, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 23 de janeiro de 2023.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 025/23 LP  
De 20 de janeiro de 2023.

#### REVOGAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 27472/17

#### RESOLVE:

Revogar em inteiro teor o ATO nº 167 de 06 de abril de 2018, o qual autoriza o (a) servidor (a) CLAUDIA DE SANT ANNA VITOR GALORO, RG: 25.201.958-1,

matrícula nº 15112, a cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativos a partir de 02 de janeiro de 2018 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 026/23 LP  
De 20 de janeiro de 2023.

#### RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 27472/17

#### RESOLVE:

Retificar ato nº 453/18 do (a) servidor (a) CLAUDIA DE SANT ANNA VITOR GALORO, matrícula 15112, para que onde constou “cumprir licença prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativo a 03 de julho de 2018 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno”, fique constando cumprir licença prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativo a 03 de julho de 2018 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno. Retificar também o ato nº 693/19, para que onde constou “cumprir licença prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 24 de dezembro de 2019”, fique constando cumprir licença prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 24 de dezembro de 2019 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 027/23 LP  
De 20 de janeiro de 2023.

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 16348/18

#### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ANTONIO CARLOS GALHO, R.G. 33.871.854-0, matrícula nº 8272, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 26 de janeiro de 2023.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

**CONVOCAÇÃO**

Fica o (a) servidor (a) público (a) municipal ABRAO EVANGELISTA DOS SANTOS matrícula 15379, Bombeiro Municipal CONVOCADO (A) a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto conforme pms 14178/17.

Sumaré, 20 de janeiro de 2023.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Secretario Mun.de Gestão Desenvolvimento de Pessoas

**CONVOCAÇÃO**

Fica o (a) servidor (a) público (a) municipal CLEYTON JOSE TOMAZELA matrícula 19891, Musico Solista CONVOCADO (A) a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto conforme pms 15788/10.

Sumaré, 20 de janeiro de 2023.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Secretario Mun.de Gestão Desenvolvimento de Pessoas

**CONVOCAÇÃO**

Fica o (a) servidor (a) público (a) municipal DANILO OLIVEIRA PESSOA matrícula 16125, Auxiliar Recepção CONVOCADO (A) a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto conforme pms 25179/18.

Sumaré, 20 de janeiro de 2023.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Secretario Mun.de Gestão Desenvolvimento de Pessoas

**CONVOCAÇÃO**

Fica o (a) servidor (a) público (a) municipal EDNA OLIVEIRA DOS SANTOS matrícula 20452, Professor Municipal CONVOCADO (A) a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse.

Sumaré, 20 de janeiro de 2023.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Secretario Mun.de Gestão Desenvolvimento de Pessoas

**CONVOCAÇÃO**

Fica o (a) servidor (a) público (a) municipal FABIANO APARECIDO DA SILVA matrícula 16103, Bombeiro Municipal CONVOCADO (A) a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto conforme pms 17533/19.

Sumaré, 20 de janeiro de 2023.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Secretario Mun.de Gestão Desenvolvimento de Pessoas

**CONVOCAÇÃO**

Fica o (a) servidor (a) público (a) municipal NATALIA RIBEIRO DE SOUZA matrícula 18594-2, Professor Municipal CONVOCADO (A) a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto conforme pms 32939/22.

Sumaré, 20 de janeiro de 2023.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Secretario Mun.de Gestão Desenvolvimento de Pessoas

**CONVOCAÇÃO**

Fica o (a) servidor (a) público (a) municipal RODRIGO FERNANDES DE MELO matrícula 15375, Bombeiro Municipal CONVOCADO (A) a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto conforme pms 24.383/19.

Sumaré, 20 de janeiro de 2023.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Secretario Mun.de Gestão Desenvolvimento de Pessoas

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES**

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme decreto municipal 11.062 de 02 de julho de 2021, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro CTB informa:

Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA
1309/2022	INDEFERIDO	DKD-6216
1303/2022	INDEFERIDO	OMA-3J83
1295/2022	INDEFERIDO	EGM-0299
1300/2022	DEFERIDO	EZU-1910
1285/2022	DEFERIDO	AJP-3987
1287/2022	DEFERIDO	AJP-3987
1288/2022	DEFERIDO	AJP-3987
1296/2022	DEFERIDO	AJM-3168

Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA
1301/2022	DEFERIDO	KRR-6H90
1305/2022	DEFERIDO	ETG-4866
1293/2022	DEFERIDO	BFN-2G65
0046/2023	DEFERIDO	DPT-1869
1289/2022	DEFERIDO	AJP-3987
1283/2022	DEFERIDO	AJP-3987
0019/2023	DEFERIDO	FEX-0918
1292/2022	DEFERIDO	BWU-3224

Mauro Jorge Cegantin  
Secretário Interino

EMPREGOS FUNÇÃO	REQUISITOS	VAGAS	VALIDADE
Mecânico de Autos Médio Completo	Exp. 6 meses - CNH "B"	1	23/01
Ajudante de Carga e Descarga Fundamental Completo	Trabalho na cidade de campanhas. Exp. 6 meses	2	23/01
Auxiliar Administrativo Médio Completo	Exp. 6 meses	4	23/01
Tecelão Fundamental Completo	Exp. 3 meses	2	23/01
Motorista de Caminhão Fundamental Completo	CNH "C" ou "D" Exp. 6 meses	1	23/01
Balconista de Lanchonete Fundamental Completo	Exp. 6 meses	1	23/01
Motorista Carreteiro Médio Completo	Exp. 6 meses. CNH "E"	2	23/01

**PAT Sumaré** | Telefone: 3803-3003  
Segunda a sexta, das 8:00 às 17:00  
Rua Justino França, 143 - Centro

**Expediente**  
Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.  
Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900  
Telefone: (19) 3399-5100  
Prefeito Municipal: Luiz Dalben - Vice Prefeito: Henrique Stein Sciascio  
Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira  
Redação: Caroline Garbelini Dias e Renato Pereira  
Designer: Anderson Silva  
Site: [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br) - E-mail: [comunicacao@sumare.sp.gov.br](mailto:comunicacao@sumare.sp.gov.br)

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ/SP  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022****EDITAL DE NOTAS DAS PROVAS PRÁTICAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE NOTAS DAS PROVAS PRÁTICAS do Concurso Público - Edital nº 01/2022, conforme segue:

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS - ORDEM ALFABÉTICA**

Cargo: <b>Motorista</b>		
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSC</b>	<b>NPP</b>
AMARILDO ANDRADE BERALDO	3793	90
AMELIO MARCO DONIZETI BUZATO	5703	90
ANDERSON VAZ RODRIGES DE QUEIROZ	4162	AUS
ANTONIO GENILSON DE SOUZA SANTOS	5614	80
CLÁUDIO ROBERTO DE ARAÚJO	2373	89
CLÉBER DE OLIVEIRA SILVA	5765	90
DANIEL KODA DIAS	2703	100
DAVILSON MOREIRA ALVES	5309	85
DIMAS RAMOS CRIVELENTE	2354	95
FÁBIO AUGUSTO BENIGNO DA SILVA	2393	95
FERNANDO MARCOS DE OLIVEIRA ROCHA	3345	100
FLÁVIO LUIS BERTOLA	5656	95
FRANCIELE SALES MARTINS RODRIGUES	4567	94
GABRIEL DA SILVA MARQUES	5307	90
LUCAS MATHEUS ROVARI DA SILVA	4799	90
LUIS EDUARDO COUTINHO COUTINHO	4398	84
RAFAEL ELIAS DE SOUZA	5965	95
RAFAEL GERMANO MENEGAZZO DA ROCHA	2964	90
REGINALDO PAULINO LOPES	5431	100
REINALDO YUKIO KANNO	3813	95
RICHARD ALI MARTINS	2438	94
THIAGO ROBERTO SAVIOLLI GABRIEL	4793	95
VANDERLEI POTTECHI	4105	AUS
VITOR DE VECCHI ALONSO	3562	90
WILLIAM VINICIUS FERREIRA	4568	90

NPP = Nota da Prova Prática/ AUS = Candidato Ausente

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar as notas das provas práticas por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 13 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Sumaré, 20 de janeiro de 2023.

**HÉLIO SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ/SP**



MUNICÍPIO DE SUMARÉ  
Prestação de Contas  
Notificação de Recebimento de Recursos  
Período: 21/12/2022 até 31/12/2022

Pág 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

**Período/Data da Liberação dos Recursos de 21/12/2022 a 31/12/2022**

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
4171151110100000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Prir	29/12/2022	2.780.973,82	2.780.973,82
4171152010000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	29/12/2022	249,23	249,23
4171252410100000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIP	21/12/2022	70.098,58	70.098,58
4171350110200000	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	29/12/2022	38.005,00	38.005,00
4171350110700000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO ( 2623)	29/12/2022 30/12/2022	49.755,30 24.877,65	74.632,95
4171350110900000	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS (2623)	23/12/2022 29/12/2022 30/12/2022	5.000,00 4.906,00 0,00	9.906,00
4171350111000000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA (2623)	29/12/2022	721,58	721,58
4171350111100000	CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS	30/12/2022	3,63	3,63
4171453010100000	PNATE -ENSINO FUNDAMENTAL	26/12/2022	16.196,18	16.196,18
4171752010102000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DE VÍNCULOS	30/12/2022	19.517,16	19.517,16
4171752010201000	PFMC - PAEFI	26/12/2022	5.425,86	5.425,86
4171752010204000	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	26/12/2022	18.672,25	18.672,25
4171752010205000	P ALTA COMPLEX. - CRIANÇA E ADOLESCENTE	26/12/2022	6.260,60	6.260,60
4171752010207000	PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	21/12/2022	37.776,13	37.776,13
4171752010402000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	21/12/2022 22/12/2022	18.420,00 39.799,50	58.219,50
4171961010000000	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, E	28/12/2022	626.285,56	626.285,56
4171999010200000	ADO - PLP 133/2020 COMPENSAÇÃO DA UNIÃO	29/12/2022	84.740,69	84.740,69
4175150010100000	EDUCAÇÃO FUNDEB	26/12/2022 27/12/2022 29/12/2022	2.755.565,90 5.235.073,38 370.698,38	8.361.337,66
			<b>Total Geral</b>	<b>12.209.022,38</b>

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

**Sumaré, 20 de janeiro de 2023**

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA  
DALBEN  
Prefeito

EDER LAZARO CASTRO RUZZA  
Secretário Municipal de Finanças  
e Orçamento

FABIO RABELO FRANCA  
Contador  
CRC 1SP248165/O-0

JOAQUIM FERREIRA GOMES  
NETO  
Tesoureiro





**Leis, Decretos e Portarias**

DECRETO Nº 11.648, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamentos, Controle e Fiscalização dos Recursos Oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que trouxe novo regramento acerca dos Conselhos municipais para controle da aplicação dos recursos do FUNDEB;

Considerando a Lei Municipal nº. 6542, de 26 de março de 2021 que disciplinou a reestruturação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB atendendo ao diploma Federal nº 14.113/2020;

Considerando os demais elementos do Protocolado - PMS Nº 1072/2023;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Ficam nomeados os membros, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle e Fiscalização dos Recursos Oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, para o mandato de 03 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026, ficando assim constituído:

**MEMBROS DO CACS-FUNDEB –SUMARÉ(SP)**

A) - 2 (DOIS) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, SENDO PELO MENOS 1 (UM) DELES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: ROSÁRIA CRISTINA VIDIRI DOS REIS  
RG nº 26.218.559-0  
SUPLENTE: IARA APARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO  
RG nº 17.375.005-9

TITULAR: MARIA APARECIDA DE CASTRO RODRIGUES  
RG nº 13.055.335-9  
SUPLENTE: MARCIO JOSÉ DA SILVA ARAUJO  
RG nº 22.348.674-7

B) - 1 (UM) REPRESENTANTE DOS/as DIRETORES/as DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

TITULAR: REJANE APARECIDA CUZIM  
RG nº 26.476.855  
SUPLENTE: SHEILA VALKIRIA DA COSTA  
RG nº 21.292.337-7

DECRETO Nº 11.648/2023  
FOLHA Nº 02

C) - 2 (DOIS) REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS/as DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

TITULAR: JOSE ALINE PIERRE  
RG nº 34.122.401-7  
SUPLENTE: RAQUEL GIMENES FÉLIX  
RG nº 24169284-2

TITULAR: ADRIANA DOS SANTOS GARCIA  
RG nº 30.960.929-X  
SUPLENTE: ROSANA ALVES FERREIRA LIMA  
RG nº 40.968.568-X

D) - 2 (DOIS) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DEVENDO 1 (UM) DELES SER INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTA

D1 – Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município

TITULAR: TAINA CAMPOS PIZZO FERREIRA  
RG nº 50.913.549-3  
SUPLENTE: VAIOLMILTA FERREIRA DOS SANTOS  
RG nº 34.205.347-0

D2 – Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município - INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTA

TITULAR: HENRIQUE BAPTISTA CIRIACO  
RG nº 55.810.798-42  
SUPLENTE: não houve candidatos

E) - 2 (DOIS) REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: SUELI APARECIDA DA SILVA CHIARINELLI  
RG nº 17.375.234-2  
SUPLENTE: KATIA REGINA GASPAROTO  
RG nº 13.941.217-7

TITULAR: LILIAN CRISTINA DE SÁ DA ROCHA  
RG nº 22.412.732-9  
SUPLENTE: COSME BORGES SANTOS  
RG nº 55.189.562-7

F) - 1 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CME

TITULAR: ANDRÉ BENITEZ COSTA  
RG nº 7.957.459-7  
SUPLENTE: MARIA DEVANEIDE PONCIANO NUNES  
RG nº 22.412.645-3

G) - 1 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR, PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TITULAR: JENNIFER KATLIN SILVA COELHO  
RG nº 54.581.009-2  
SUPLENTE: SHEILA DE SOUZA MEDINA  
RG nº 29.892.376-2

DECRETO Nº 11.648/2023  
FOLHA Nº 03

H) - 1 (UM) REPRESENTANTE DOS/as PROFESSORES/as DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

TITULAR: MARCIO ROBERTO SANTANA RG nº 24.293.558-8  
SUPLENTE: DIOGENES MACHADO BOVES  
RG nº 35.159.322-6

I) - 1 (UM) REPRESENTANTE DOS/AS SERVIDORES/AS TÉCNICO/AS-ADMINISTRATIVOS/AS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO;

TITULAR: MARCILENE LAMBERTI  
RG nº 23.990.406-0  
SUPLENTE: SILVIA APARECIDA DOS SANTOS MACHADO  
RG nº 33.968.819-1

Art. 2º - O Executivo poderá substituir qualquer dos membros do Conselho a pedido justificado do interesse, do próprio Conselho ou ainda por conveniência administrativa e/ou do bom desenvolvimento das atribuições do Conselho.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 4º - O mandato do referido Conselho, que terá início em 03 de janeiro de 2023, extinguir-se-á na data de 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º - Os membros ora nomeados, logo na 1ª Reunião Plenária a ser realizada em 26 de janeiro de 2023 às 14h00 via plataforma oficial "Google-meet", deverão eleger, dentre eles, o seu Presidente e Secretário e aprovação ou não das contas referentes ao 4º (quarto) trimestre de 2022.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de janeiro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 20 de janeiro de 2023, no Paço Municipal, e em 20 de janeiro de 2023, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 022, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Re-ratifica a Portaria nº 009, de 12 de janeiro de 2023, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica retificado o Parágrafo Único da Portaria nº 009, de 12 de janeiro de 2023, no que se refere ao afastamento, sem remuneração do servidor MARCO MARCELO VILLANI, para que onde constou erroneamente:

“ Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 02 (dois) anos, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022. No decorrer deste período, o referido servidor deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência – SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e do Município, conforme art. 24, § 1º, da Lei Municipal nº 6449/20”

Passa a constar:

“ Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 02 (dois) anos, com efeito retroativo a 05 de agosto de 2022. No decorrer deste período, o referido servidor deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência – SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e do Município, conforme art. 24, § 1º, da Lei Municipal nº 6449/20”

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de janeiro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de janeiro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**IPTU 2023**  
VOCÊ CONTRIBUI, SUMARÉ RETRIBUI!

**10%**  
DE DESCONTO

**ATÉ DIA 28**  
DE FEVEREIRO

**IPTU 2023**  
VOCÊ CONTRIBUI, SUMARÉ RETRIBUI!

**Eu SUMARÉ**